



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 62.040 de 11 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

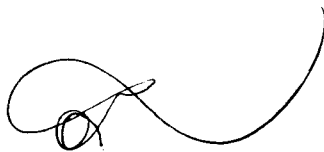
001 - a partir de 12/12/2022 até 10/12/2024, ao(a) servidor(a) FERNANDO LUIS TOLEDO , registro funcional nº 20687 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.041 de 11 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 08/09/2022 o item 6 da Portaria / GGDRH / nº 61.945 de 19/09/2022, DISPENSA (L4738 - 09 - I), em 08/09/2022

do(a) servidor(a) DAYANE FERNANDES DE FREITAS CAETANO , registro funcional nº 5001571, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.042 de 11 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 08/09/2022 o item 23 da Portaria / GGDRH / nº 61.945 de 19/09/2022, DISPENSA (L4738 - 09 - I), em 08/09/2022

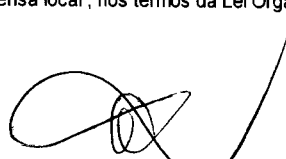
do(a) servidor(a) YARA OLIVEIRA FRANCO
MERENDEIRA I

, registro funcional nº 5001622, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.043 de 11 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/09/2022 até 30/09/2022, ao(a) servidor(a) MARA FILOMENA DA SILVA , registro funcional nº 9753 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/09/2022 até 26/09/2022, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA , registro funcional nº 28574 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/09/2022 até 29/09/2022, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA , registro funcional nº 28574 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


004 - a partir de 30/09/2022 até 30/09/2022, ao(a) servidor(a) CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA , registro funcional nº 28574 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2022 até 16/09/2022, ao(a) servidor(a) EVANICE ALVES SERTORE , registro funcional nº 29453 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/09/2022 até 06/09/2022, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO , registro funcional nº 35754 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 11/10/2022 até 11/10/2022, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO , registro funcional nº 35754 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.045 de 13 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/10/2022 até 31/10/2022, o(a) servidor(a) VANESSA MARA DA SILVA LLONA, registro funcional nº 39111, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALESSANDRO SOARES PEREIRA, registro funcional nº 28900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.046 de 13 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/11/2022 até 02/12/2022 , o(a) servidor(a) VANESSA MARA DA SILVA LLONA registro funcional nº 39111 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ALESANDRO SOARES PEREIRA registro funcional nº 28900 , ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.047 de 13 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

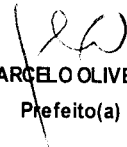
001 - a partir de 06/10/2022 até 13/10/2022, ao(a) servidor(a) REGINALDO CELSO DE SOUZA , registro funcional nº 19863 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/10/2022 até 09/10/2022, ao(a) servidor(a) BRUNA MARA DOUTEL ARAUJO , registro funcional nº 37261 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/10/2022 até 14/10/2022, ao(a) servidor(a) MARIA CAROLINA DOS SANTOS FELIX , registro funcional nº 41011 , ocupante do cargo CIRURGIAO DENTISTA 20H a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) PRISCILA REGINA DA COSTA , registro funcional nº 41103 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.048 de 13 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/10/2022 até 18/10/2022, ao(a) servidor(a) **VANESSA DE SOUZA MALAVASI**, registro funcional nº 27106, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/10/2022 até 20/10/2022, ao(a) servidor(a) **VANESSA DE SOUZA MALAVASI**, registro funcional nº 27106, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/10/2022 até 03/10/2022, ao(a) servidor(a) **MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM**, registro funcional nº 27386, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/10/2022 até 14/10/2022, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS**, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/10/2022 até 11/10/2022, ao(a) servidor(a) **ANA VALDA ALVES**, registro funcional nº 29136, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/10/2022 até 14/10/2022, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI**, registro funcional nº 32492, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 62.049 de 13 de Outubro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 10/10/2022, o(a) servidor(a) ISMAEL LIMAS DE ALMEIDA, registro funcional nº 39557, nomeado(a) em 06/08/2021, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - padrão/nível DAS / 4 lotado(a) no(a) SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Outubro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização